



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 123/2020

São Luís, 18 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-820/2020,


### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 30816725, em virtude de seu deslocamento da referida sede, em caráter ITINERANTE, para os municípios de Riachão e Tasso Fragoso, onde serão realizadas audiências, nos dias 18 e 19/2/2020, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária para o período de 18 a 19/2/2020, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Balsas/Riachão/Tasso Fragoso/Balsas, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 6, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE